

ATA Nº 8

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, pelas dezoito horas, no edifício sede, reuniu o executivo da Junta de Freguesia, com a presença de António Manuel Antunes Marçal, Maria Helena Gomes Correia, Aurélio da Costa Duarte Gonçalves, Augusto Manuel Fernandes Simões e Carlos Jorge Bernardo Antunes, com a seguinte

Ordem do Dia

- 01 – Participação do público
- 02 – Correspondência
- 03 – Obras e trabalhos feitos e previstos
- 04 – Informações do presidente
- 05 – Participação em reuniões
- 06 – Pagamentos
- 07 – Protocolo UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade
- 08 – Pagamento automático
- 09 – Ajustes
- 10 – Comissão recenseadora
- 11 – Ordem de serviço número 2/2014
- 12 – Termo de Justificação Administrativa
- 13 – Intervenção na Rua Vicente Ferrer
- 14 – Situação do tesoureiro Aurélio Gonçalves
- 15 – Fresoft
- 16 – Passeio Pedestre

01 – Participação do Público

Não havendo público presente, o presidente deu início à reunião.

02 – Correspondência

O presidente deu conhecimento de correspondência recebida, nomeadamente de convite da associação de Defesa do Idoso e da Criança (ADIC) com convite para o projeto Eco-Escolas.

03 – Obras e trabalhos feitos e previstos

O presidente informou o executivo das obras e trabalhos realizados pelos funcionários da junta durante o mês de janeiro.

04 – Informações do presidente

O presidente informou que reuniu com o presidente da Câmara Municipal e com os restantes presidentes de junta do concelho para debaterem diversas questões de interesse comum. Assim, ficou decidido que devemos reunir com as associações da freguesia para saber quais são os planos de atividades que propõem bem como a respetiva calendarização. Devem ser definidas prioridades nos apoios concedidos e alertar para o facto de haver reduções nos apoios já concedidos, nomeadamente nas despesas de água, luz, entre outras. O objetivo é fazer acordos de colaboração tripartida entre a junta, as coletividades e a Câmara. Mais informa que a primeira reunião está já marcada para o dia onze e é com a Associação do Pinhal. Até ao final do mês deve também ser feito o levantamento das necessidades de infraestruturas com vista à elaboração do acordo de execução com a Câmara Municipal que prevê a transferência de contrapartida financeira, material, maquinaria e ainda de pessoal. Informou ainda que deverá haver nova reunião para tornar a definir o critério de atribuição dos dias de máquina para cada freguesia. Por fim, informa que a situação com a EDP está regularizada tendo todos os contratos sido alterados para o nome da nova entidade.

05 – Participação em reuniões

O presidente vai participar numa sessão sobre os acordos de execução a decorrer no dia treze de fevereiro, na qual vão ser apresentados os valores de referência a usar na elaboração dos referidos acordos.

A secretária da junta informou que participou no workshop sobre as questões das freguesias realizado em Viseu, com a coordenação da CCDRC, no dia 24 de janeiro; na reunião de consórcio do Espaço J realizada no dia trinta de janeiro; na reunião de apresentação do projeto *Dar Mais Vida* da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no dia três de fevereiro, e no dia seis reuniu com o professor Mário Maia para começar a preparação da IX edição dos Jogos da Freguesia.

O tesoureiro Aurélio Gonçalves informa que, em reunião havida com os parceiros do projeto OP Jovem, foram feitos alguns ajustes no local de descolagem dos parapentes, tendo sido encontrada uma alternativa mais viável do que a prevista. Para a zona de aterragem está a ser equacionado outro terreno que não implique custos.

06 - Pagamentos

Por informação do tesoureiro Aurélio Gonçalves, ficam registados na presente ata os pagamentos feitos no mês de janeiro do ano de dois mil e catorze: faturas 443/2014 e 4484/2014 da Grenke no valor de cento e quarenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos (147,66 €) e quatrocentos e sessenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos (466,34 €) respetivamente; faturas 13Q/0914829 e 14Q/0022869 da Securitas Direct Portugal Unipessoal, Lda. no valor de quarenta euros e oitenta e sete cêntimos (40,87 €) e quarenta e um euros e doze cêntimos (41,12€) respetivamente; EDP Serviço Universal no valor de vinte euros e cinquenta e dois cêntimos (20,52€); faturas 129616357, 129749266, 129608912 da Vodafone no valor de sessenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos (64.49 €), cento e sessenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos (164,66 €) e trinta e seis euros e noventa cêntimos (36,90 €) respetivamente; fatura 001237 de Jumbo no valor de setenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos (78,69 €); faturas 167, 195 e 249 de CTT – Correios de Portugal, SA no valor de dois euros e dezasseis (2,16 €), oito euros e sessenta e quatro cêntimos (8,64 €) e vinte e dois euros e dezasseis cêntimos (22,16 €) respetivamente; faturas 1/11980, 1/11978, 1/11990 e 1/12005 do Mini Mercado S. Silvestre no valor de noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos (99,52 €), noventa e oito euros e oitenta e nove cêntimos (98,89 €), noventa e nove euros e seis cêntimos (99,06 €), oitenta e quatro euros e treze cêntimos (84,13 €); fatura 130431533 da Vodafone no valor de cinquenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos (54,44 €); fatura A549732905 no valor de noventa e um euros de noventa e dois cêntimos (91,92 €); faturas A550463117, A550117712 e A550484376 da PT Comunicações no valor total de dois euros e oitenta e um cêntimos (2,81 €); fatura 12948770 da Vodafone no valor de cento e seis euros e trinta e cinco cêntimos (106,35 €), fatura 17077/2014 da Grenke no valor de noventa e seis euros e trinta e três cêntimos (96,33 €); recibo 1037 de Irmandade de Nossa Senhora da Piedade no valor de três mil quatrocentos e cinquenta euros (3.450,00 €), faturas 1/13378, 1/13379, 1/13380 e 1/13381 do Mini Mercado S. Silvestre no valor de noventa e sete euros e sessenta e quatro cêntimos (97,64 €), noventa e nove euros e onze cêntimos (99,11 €), noventa e nove euros e cinquenta e seis cêntimos (99,56 €) e oitenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos (85,29 €), respetivamente; recibos 492, 364, 329, 415, de CTT no valor de dois euros e dezasseis cêntimos (2,16 €) cada; faturas 2/32824 e 2/ 32825 de Memórias de Cheiros no valor de setenta

euros (70,00 €) cada; fatura 2014000293 de Estrela da Sorte no valor de quatro euros e quarenta cêntimos (4,40 €); recibo EUW017040232 de Liberty Seguros no valor de cento e oitenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos (186,94 €); faturas 2/20125614, 2/20125716, 2/20125681, 2/20123937, 2/201225715, 2/20124106, 2/20124013, 2/20124162, 2/20124267, 2/20124338, 2/20124430, 2/20125348,2/20125418, 2/20125394,2/20125524, 2/20125583, 2/20046504 e 2820045907 de Aníbal Antunes Bandeira no valor de cento e setenta e seis euros e dois cêntimos (176,02 €), oitenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos (81,55 €), quarenta euros e setenta e sete cêntimos (40,77 €), cento e oitenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos (186,66 €),vinte e sete euros e dezoito cêntimos (27,18 €), cento e vinte e um euros e setenta e três cêntimos (121,73 €), cento e oito euros e oitenta e oito cêntimos (108,88 €), cento e cinquenta e nove euros e dez cêntimos (159,10 €), duzentos e noventa e sete euros e vinte e nove cêntimos (297,29 €), cento e seis euros e trinta e oito cêntimos (106,38 €), cento e dezasseis euros e trinta e dois cêntimos (116,32 €), cento e vinte e nove euros e quarenta e dois cêntimos (129,42 €), cento e cinquenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos (157,67 €), quarenta euros e setenta e quatro cêntimos (40,74 €), cento e sessenta e um euros e seis cêntimos (161,06 €), cento e dois euros e um cêntimo (102,01 €), cento e oitenta e nove euros e vinte e sete cêntimos (189,27 €), duzentos e trinta euros e quarenta e quatro cêntimos (230,44 €), respetivamente; faturas 560, 561 e 562 de Pedro Antunes Moreira no valor de quatrocentos e quinze euros e vinte e nove cêntimos (415,29 €), trezentos e trinta e nove euros (339,00€), cento e quarenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos (147,89 €) respetivamente; faturas 12/1554, 12/1497, 12/1572, 12/1589, 12/1616, 12/1876, 12/1850, 12/1810 e 12/1801 de Ferragens e Utilidades da Lousã – Lopes e Lopes, Lda no valor de trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos (34,50 €), catorze euros (14,00€), noventa e dois euros e dez cêntimos (92,10 €),vinte e nove euros (29,00 €), dois euros e quarenta cêntimos (2,40 €), trinta e nove euros (39,00 €), cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos (51,50 €), duzentos e oitenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos (284,25 €), trinta e nove euros (39,00 €), respetivamente; fatura 2628 de Ricópia no valor de vinte e nove euros e vinte e quatro cêntimos (29,24 €); faturas 130607012, 130496737, 130605735 e 130475305 de Vodafone no valor total de trezentos e sessenta e um euros e vinte e seis cêntimos (361,26 €); fatura 06/2014 de Direção Regional de Agricultura e

Pescas do Centro no valor de trinta e um euros e sessenta cêntimos (31,60 €); fatura 140006235 de Joaquim Machado S.A. no valor de setenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos (73,44 €); fatura 185 de WTI no valor de dezassete euros e noventa e cinco cêntimos (17,95 €); EDP Serviço Universal no valor de sessenta e cinco euros e cinco cêntimos (65,05 €); fatura 111 de XPIS no valor de quatrocentos e cinquenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos (455,72 €); fatura 139 de Glassdrive no valor de cinquenta euros (50,00 €); recibo 188 de Centro Diety no valor de seiscentos e vinte e sete euros (627,00 €); fatura 12/20268 de Ferragens e utilidades da Lousã - Lopes e Lopes, Lda, no valor de doze euros e cinquenta cêntimos (12,50 €); fatura 1/516 de AMPL Pessoal, Lda no valor de cento e dois euros e vinte e um cêntimos (102,21 €); faturas 2/20125244, 2/20124917, 2/20124901, 2/20124869, 2/20124711, 2/20124799 e 2820124614 de Aníbal Antunes Bandeira no valor de trezentos e trinta euros e um cêntimo (330,01 €), cento e um euros e treze cêntimos (101,13 €), trinta e três euros e sessenta cêntimos (33,60 €), cinquenta e três euros e setenta e seis cêntimos (53,76 €), duzentos e doze euros e dezoito cêntimos (212,18 €), sessenta e nove euros e noventa e nove cêntimos (69,99 €), trinta e três euros e setenta e três cêntimos (33,33 €) fatura 19/2365 de Ricópia no valor de duzentos e quarenta e oito euros e dezoito cêntimos (248,18 €); fatura 3/405 de José António Carvalho Pinheiro no valor de dez euros e nove cêntimos (10,09 €); fatura 84/2014E de Multicert no valor de quatrocentos e um euros e vinte e nove cêntimos (401,29 €); fatura 1148787 de Instituto dos Registos e Notariado, no valor de catorze euros (14,00 €); fatura 685 de CTT no valor de dois euros e dezasseis cêntimos (2,16 €); EDP Universal no valor de duzentos e sessenta e seis euros e quatro cêntimos (266,04 €). O valor total dos pagamentos foi de treze mil, quinhentos e um euros e setenta e nove cêntimos (501,79 €). O tesoureiro deu ainda informação de que no mês de dezembro foram aprovadas despesas médicas à funcionária Ana Soares no valor total de sessenta e quatro euros e trinta e três cêntimos (64,33 €) e no mês de janeiro foram aprovadas despesas médicas às funcionárias Ana Soares e Sandra Amado no valor de trinta e um euros e noventa e sete cêntimos (31,97 €) e doze euros (12,00€), respetivamente.

07 – Protocolo UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade

O protocolo em questão, assinado entre a junta de freguesia da Lousã e a Unidade de Cuidados Continuados (UCC) foi feito no âmbito da responsabilidade

social e a Junta de freguesia comprometia-se a, entre outros, ceder o transporte a afetar aos serviços, assegurar a sua manutenção e ainda garantir o combustível necessário até ao montante anual de quinhentos euros (500,00 €). O presente protocolo é renovado automaticamente, mesmo considerando a agregação, mantendo-se assim em vigor. Para poder ser ultrapassada a questão do fornecimento regular do gasóleo, o presidente propõe que se emita uma requisição externa no valor de trinta ou de quarenta euros até que se possa resolver a questão definitivamente. A solução poderá passar pela compra de gasóleo por grosso e o abastecimento ser feito no estaleiro. Assim, adianta que já fez alguns contactos e percebeu que se pode poupar muito dinheiro comprando por grosso, mesmo considerando que se tem que adquirir um depósito.

08 – Pagamento automático

No âmbito da desmaterialização, as entidades públicas são obrigadas a oferecer meios de pagamento automático. Foi por isso pedido às três entidades bancárias com as quais a Junta trabalha (CCAM, BANIF e CGD) orçamento para colocação de Terminal de Pagamento Automático (ajuste oito). Atendendo à complexidade das propostas apresentadas, foi deliberado entregar o processo ao tesoureiro Aurélio Gonçalves para analisar com cuidado as propostas apresentadas por cada entidade.

09 – Ajustes

Foram apresentados pelo presidente e analisados processos de ajuste direto. Neste ponto, o presidente comunicou que efetuou ajustes às empresas José Garcia, Lda, Pedro Seco, Lda, Auto Ermidas, Lda e Louzanpel, Transformação de Papel, Lda. Em relação aos restantes processos, destacou:

Ajuste direto número quatro para aquisição de massa betuminosa e tout venant. Foi feita a consulta a três entidades, a saber: Maco Plus Materiais Unipessoal, Lda, Isidoro Empreiteiros e Sequeira Júnior, Lda. Em face do preço apresentado, deliberou-se fazer o ajuste com a firma Isidoro Empreiteiros, pelo valor de cento e trinta e quatro euros e dez cêntimos (134,10 €) acrescido de IVA. A decisão deverá ser comunicada ao interessado. O presidente adiantou que existe um imposto sobre os produtos petrolíferos que acresce a cada tonelada de massa. Assim, já solicitou a isenção do referido imposto, em formulário enviado à Alfandega de Aveiro.

Ajuste direto número cinco feito à empresa Multicert para emissão de certificado digital qualificado, no valor de quatrocentos e um euros e vinte e nove cêntimos (401,29 €).

Ajuste direto número seis para aquisição de serviços de email e domínio. Este ajuste, no valor de mil trezentos e vinte e seis euros e sessenta e oito cêntimos (1.326,68 €), foi feito à TOP Solutions. Fica assim regularizada e confirmada a situação da Google no domínio jf-lousanevilarinho.pt.

Ajuste direto número sete para aquisição de plataforma de compras eletrónica. O ajuste foi feito com a AcinGov já que é a empresa com que a Câmara Municipal da Lousã trabalha o que pode facilitar em termos de resolução de dúvidas e ajuda na utilização da referida plataforma. O presidente informa que a primeira fase deste processo é o registo na Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM), de acordo com o Registo Nacional de Pessoas Coletivas, isto é, em nome da freguesia de Lousã e Vilarinho. No entanto, a INCM não aceitou o registo enviado e pretende que o mesmo seja feito em nome da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho. O processo foi reenviado em conformidade, mas agora aparece a União de Freguesias como entidade adjudicante e a Freguesia de Lousã e Vilarinho como a entidade que publicita. Aguarda-se o desenrolar do processo. A plataforma foi adjudicada à AcinGov pelo preço de duzentos e vinte e um euros e quarenta cêntimos (221,40 €) por ano.

10 – Comissão recenseadora

O presidente informou que seguiu comunicação para todos os partidos políticos, solicitando que indicassem um representante para a Comissão Recenseadora e marcando reunião para o dia onze de fevereiro. Até à presente data só houve resposta da CDU.

11 – Ordem de serviço número 2/2014

Foi analisada a ordem de serviço 2/2014 na qual é conferida a autorização para condução de viaturas oficiais desta autarquia ou, nessa impossibilidade, de utilização de viatura própria à funcionária Sandra Luísa da Conceição Serra de Carvalho Amado. O presidente informou que está a ser iniciado o processo de requalificação da funcionária em questão, admitida em dois mil e dois como auxiliar administrativa. Em dois mil e oito houve uma modificação e a referida funcionária passou a assistente operacional. Deve assim ser retificado o erro, até por força da aplicação do SIADAP. O presidente chama ainda a atenção para o

facto de este processo implicar custos e que terá que ser sujeito a aprovação da assembleia de freguesia. Foi ratificada a decisão de atribuir o mandato ao presidente para proceder ao processo de requalificação da funcionária Sandra Amado.

12 – Termo de Justificação Administrativa

Foi analisado o requerimento de justificação administrativa apresentado por Maria Josefina Duarte Santa, solicitando que lhe seja passada certidão a atestar que não existe qualquer parcela livre de terreno entre o artigo U – 3081 e U – 4480, ambos da freguesia de Lousã e Vilarinho. A requerente foi proprietária de um prédio urbano inscrito na matriz Predial sob o número 6105, sito na Rua de Coimbra, que foi eliminado por ter sido inserido no Artigo U – 3081, não existindo entre este e o Artigo U – 4480 qualquer parcela. Por ser verdade, foi deliberado passar o Termo de Justificação Administrativa solicitado.

13 – Intervenção na Rua Vicente Ferrer

A referida intervenção deverá começar no próximo mês de março. O presidente disponibilizou as plantas que mostram as possíveis soluções e foram estudadas as diferentes hipóteses de intervenção na artéria em questão, nomeadamente a possibilidade de ficar com dois sentidos ou com um só mas com estacionamento.

14 - Situação do tesoureiro Aurélio Gonçalves

O presidente informou que acertou com o presidente da Câmara a possibilidade de poder ser disponibilizada ao tesoureiro Aurélio Gonçalves um período por semana para poder acompanhar os trabalhos da junta, nomeadamente os de sua responsabilidade na parte da tesouraria.

15 - Fresoft

O presidente informa que ainda há uma série de questões por resolver com a Fresoft e que os programas continuam a não funcionar bem. Acrescenta que foi pedida assistência e que um técnico deverá vir à junta no próximo dia treze.

16 – Passeio Pedestre

O tesoureiro Aurélio Gonçalves levantou a questão da organização do passeio pedestre de Vilarinho à semelhança do que tem sido feito nos anos anteriores. Deliberado avançar com a atividade nos mesmos moldes, tendo ficado agendada para o dia seis de abril.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos

consignados nos nºs 3 a 4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, que a elaborei e transcrevi, bem como pelos membros do executivo presentes.